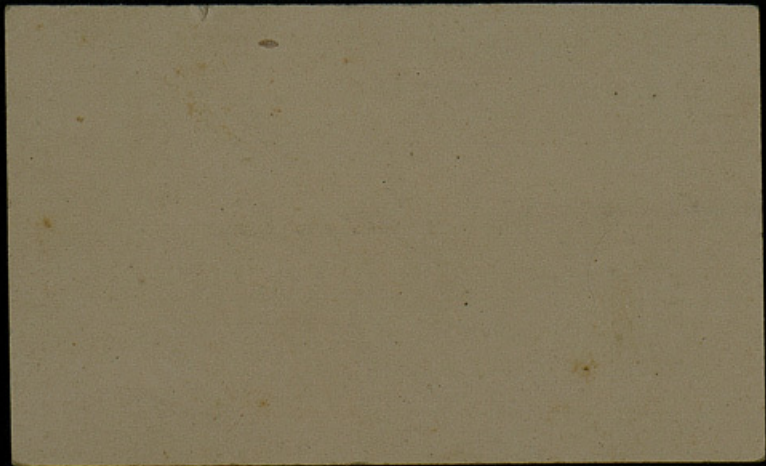




*Theodoro José da Cruz*

POSTO MILITAR DA HANHA

BENGUELLA



locaes da venda de quebra de epizootias;

Considerando que a preferencia determinada para aquelles artigos não só não vae de encontro ao decreto de 13 de setembro de 1906, mas ainda está em harmonia com o espirito das portarias provinciales n.º 16, de 9 de janeiro de 1908, e n.º 38, de 16 de janeiro de 1909, por isso que toda a conveniencia ha em provocar o desenvolvimento da produção agricola, sobretudo da borracha e algodão e animar a colheita de outros generos como o café, coconote, gomma copal;

Attendendo a que um dos processos de provocar aquelle desenvolvimento é impellir indirectamente o gentio a adoptar determinadas culturas, pela obrigação que se lhe impõe do pagamento do imposto de cubata em productos colhidos das mesmas culturas e pelo auxilio que o governo lhe preste em sementes, exemplares de alfayas e no ensino pratico e gratuito nos proprios logares, quer directo, quer por intermedio de granjas-escolas ou postos experimentaes.

Convindo generalisar, na parte a applicar, as portarias citadas n.ºs 16 e 38 e ainda a n.º 301, de 7 d'abril d'este anno:

Hei por conveniente determinar:

1.º O pagamento de imposto de cubata em gado só será aceite onde o não puder ser nas especies designadas no n.º 2.º da presente portaria.

2.º As especies preferidas para o pagamento do imposto serão, tendo em vista as circumstancias peculiares de cada região: —borracha, algodão, café, cera, coconote, gomma copal e moeda portugueza.

3.º O pagamento em algodão será feito logo apoz a colheita e quando proveniente de sementes fornecidas pelo governo ou de sementes eguaes a essas.

4.º Os administradores dos concelhos e de circumscripções e seus delegados, capitães-móres ou commandantes militares e os commandantes de postos enviarão todos os seus esforços no sentido de induzirem o gentio sob a sua jurisdicção a perfilharem a cultura do algodão e das plantas da borracha, fornecendo-lhes gratuitamente sementes, procurando ensinar a substituição de alguns dos instrumentos agricolas gentilicos por outros aperfeçoados, iniciando-o nos processos praticos da cultura d'aquellas duas especies e da cultura em geral e ainda no preparo da «borracha das hervas» de forma a valorisal-a.

5.º A secção de agricultura satisfará as requisições de sementes e alfayas agricolas que pelas auctoridades mencionadas no numero antecedente ou pelos governadores de districto lhe forem enviadas; remetterá ás citadas auctoridades os esclarecimentos technicos que julgar convenientes; e proporá ao governo geral as medidas necessarias que tornem efectiva e de resultados uteis a presente portaria, quer por meio de instrucções incertas no *Boletim de Agricultura* quer por meio do ensino movei devidamente regulamentado e confiado ao pessoal tecnico attribuido a cada districto, quer por intermedio de postos experimentaes ou de ensaio escalonados, ou granjas-escolas, segundo as conveniencias do serviço.

6.º A portaria provincial n.º 38, de 16 de janeiro de 1909, passa a ser extensiva a todos os districtos da provincia, na parte exequivel em cada um.

7.º Os governadores de districto farão cumprir as determinações constantes da presente portaria, recommendando aos seus subordinados o maior interesse pela sua execucao, e proporão quaesquer alterações ou novas medidas, tudo no sentido de tornar viavel a intenção do governo geral, a qual é—«a do fomento agricola restringido ás condições especiaes dos logares e dos terrenos, pelo methodo da cultura e colheita ao indigena e preparo e exportação ao agricultor».

8.º As despesas com os encargos pro-

Palacio do governo em Loanda, 2 de setembro de 1910. José Augusto Alves Rogadas, governador geral.

Officio n.º 558—A:

Ill.º e Ex.º Sr. — Devendo realizar-se em Londres, no proximo anno, uma exposiçao de borrachas, encarrega-me Sua Ex.ª o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar de rogar a V. Ex.ª se digne tomar as providencias necessarias, a fim de, por intermedio, do pessoal agronomica, e outros meios que V. Ex.ª entender, se organizar a representação d'essa provincia na referida exposiçao.

Encarrega-me mais o mesmo ex.º sr. de communicar a V. Ex.ª, que os referidos mostruarios deverão, pelo menos, corresponder tanto quanto possivel á seguinte organisação:

a) Typos commerciaes, com designação da região de procedencia e da planta ou plantas productoras;

b) Typos de igual procedencia preparados pelo pessoal tecnico da provincia pelos processos mais convenientes para a planta ou plantas exploradas;

c) Herbario das plantas productoras de borracha, com todas as indicações usuas; convirá juntar tambem;

d) Mostruario dos instrumentos e utensilios usados pelos indigenas na exploração e preparo da borracha, bem como photographias das varias phases ou exploração, etc.;

e) Mostruario dos varios typos dos envolucros empregados nos diversos sistemas de transportes;

f) Mostruario dos coagulantes empregados, exemplares de herbarios das plantas productoras dos coagulantes ou empregados como taes quando haja occasião, ou pelo menos a sua designação.

Esta exposiçao deverá ter lugar em principios de junho do anno proximo, devendo ser precedida de uma exposiçao nacional preparatoria em Lisboa, em abril, pelo que os varios productos a expôr se deverão encontrar em Lisboa, o mais tardar pelo ultimo vapor a chegar a Lisboa, no mez anterior.

Deus Guarde a V. Ex.ª—Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, em 30 de julho de 1910. Ill.º e Ex.º Sr. Conselheiro Governador Geral da Provincia de Angola.—O director geral, Antonio Duarte Ramada Curto.

#### Boletim numero 38:

Declaro sem effeito o decreto de 23 de junho ultimo, pelo qual foram transferidos, reciprocamente, de um para outro logar, os bachareis Arnaldo Diniz da Silva Vianna, conservador do registo predial da comarca da Beira, e Alberto Nogueira de Lemos, conservador do registo predial da comarca de Benguella.

José Maria Fontes, amanuense de 1.ª classe do quadro das repartições de fazenda concelhias—exonerado do cargo de recebedor do concelho do Bihé, sob proposta do inspector de fazenda.

Frederico Herculano Nunes, amanuense de 1.ª classe do quadro das repartições de fazenda concelhias—nomeado recebedor do concelho do Bihé, sob proposta do inspector de fazenda.

Francisco de Oliveira Simões Nunes de Abreu, amanuense de 2.ª classe do quadro das repartições de fazenda concelhias—exonerado do cargo de recebedor das Ganguellas e Ambuellas, sob proposta do respectivo inspector.

Victorio Sanches Semedo, amanuense de 2.ª classe do quadro das repartições de fazenda concelhias—nomeado recebedor, interino, das Ganguellas e Ambuellas, sob proposta do inspector de fazenda.

Alberto Nogueira de Lemos, bacharel, conservador da comarca de Benguella—assumiu, em 31 de agosto findo, novamente, a jurisdicção da respectiva comarca.

#### Boletim numero 39:

Bacharel Manuel José Mendes Arnaut, juiz de direito da comarca de Benguella—concedidos sessenta dias de licença para se tratar.

José Antonio Lima—exonerado, a seu pedido, do logar de amanuense da fiscalisação do caminho de ferro de Benguella—nomeado apontador de 2.ª classe da mesma fiscalisação.

Luiz Alves Ferreira—nomeado distribuidor, provisorio, da circumscripção telegraphica de Benguella, sob proposta do director respectivo, logar que vem desempenhando desde 15 de agosto findo.

Julio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, capitão de infantaria, administrador do concelho de Caconda—exonerado, por motivo de doenca e a seu pedido, do referido cargo.

Antonio de Oliveira—tomou posse, em 1 do corrente, do cargo de chefe da estação postal do Lobito.

Ladislau de Campos—tomou posse, em 15 de agosto findo, do cargo de chefe da estação postal de Caconda.

#### Boletim numero 40:

Francisco de Campos Valdez, administrador do concelho de Quillengues—exonerado do referido logar, a fim de ser empregado n'outra commissão de serviço.

Germano Dias, tenente de infantaria—nomeado administrador do concelho de Quillengues.

Francisco de Campos Valdez—nomeado administrador, interino, do concelho de Dombe Grande, durante a ausencia do respectivo administrador.

o car...  
 Fra...  
 Abre...  
 ção...  
 serv...  
 ach...  
 en...  
 lic...  
 vende...  
 Frade...  
 no...  
 e fa...  
 erac...  
 end...  
 eleg...  
 a prov...  
 as de...  
 selecc...  
 o; e se...  
 Já que...  
 as se...  
 entos...  
 Sobre...  
 por ora...  
 ntro...  
 do result...  
 Salvo...  
 reços...  
 aganda...  
 Já no...  
 ezencade...  
 as compan...  
 adas e...  
 sa a gran...  
 plantaç...  
 atença...  
 tivo de...  
 sido mand...  
 gabinete...  
 de 1908...  
 zia simpl...  
 gia, por...  
 nho enco...  
 mente lan...  
 eralmente...  
 em muit...  
 pequena...  
 um belle...  
 to por ora...  
 mente pre...  
 tasmias...  
 mado com...  
 as planta...  
 do *Caravonica*...  
 de que...  
 tinha recebido...  
 antes (Setembro...  
 de 1908) as...  
 sementes...  
 e como o...  
 seu cultor...  
 Dr. Thomatis...  
 me recom...  
 endara que...  
 não fizesse...  
 plantaç...  
 ões d'ou...  
 tras var...  
 iedades...  
 proximas...  
 d'elle e...  
 o talhão...  
 de terra...  
 que tinha...  
 preparada...  
 não daria...  
 para mais...  
 fui destri...  
 buindo a...  
 quem me...  
 pedia o...  
*Georgia*...  
 e outras...  
 não deix...  
 ando cont...  
 tudo de...  
 por curio...  
 sidade, em...  
 pequenos...  
 cantos d'...  
 horta e...  
 arimbo...  
 de milho...  
 ir destac...  
 ando alg...  
 umas de...  
 zenas de...  
 sementes...  
 de todas...  
 as que...  
 tinha, —...  
 para con...  
 frontos...  
 e estudos...  
 As seme...  
 ntes eram...  
 creio que...  
 velhas, porque...  
 todos a...  
 quem as...  
 forne...  
 ci se que...  
 ixaram de...  
 que ger...  
 minavam...  
 mal e por...  
 isso as...  
 que eu...  
 depois...  
 resolvi...  
 semear...  
 tive-as...  
 antes, 3...  
 dias de...  
 mólho...  
 e expost...  
 as ao cal...  
 or do sol...  
 para ac...  
 tivar-lhes...  
 o poder...  
 germinat...  
 ivo. Fal...  
 haram...  
 ainda...  
 assim...  
 muitas...  
 mas as...  
 que nas...  
 ceram...  
 tiveram...  
 bom de...  
 desen...  
 vólmento...  
 Isto deu...  
 se em...  
 Janeiro...  
 de 1909...  
 quando...  
 o *Caravonica*...  
 já tinha...  
 3 mezes...  
 Em fins...  
 d'Abril...  
 final da...  
 estação...  
 chuvoza...  
 notei que...  
 o *Georgia*...  
 de seme...  
 nte pre...  
 ta nua...  
 com 4...  
 mezes...  
 ganhava...  
 o record...  
 na abun...  
 dancia...  
 de flora...  
 ção tanto...  
 nos pou...  
 cos exem...  
 plares...  
 da minha...  
 horta...  
 como...  
 nas pla...  
 ntações...  
 de vesin...  
 hos a...  
 quem...  
 eu as...  
 tinha...  
 destrib...  
 uido, che...  
 gando a...  
 vêr-se...  
 do 7.º...  
 para o...  
 8.º me...  
 z exempl...  
 ares car...  
 regados...  
 com 270...  
 a 320...  
 capsulas...  
 umas já...  
 creadas...  
 e abrirem...  
 outras...  
 em bom...  
 desenvol...  
 vimento...  
 e ainda...  
 o peque...  
 no arbusto...  
 com pou...  
 co mais...  
 ou menos...  
 metro...  
 e meio...  
 d'altura...  
 a desab...  
 rochar...  
 nova ca...  
 mada fl...  
 orifera...  
 com a...  
 mudan...  
 ça da es...  
 tação de...  
 Agosto...  
 para Se...  
 tembro...  
 Quando...  
 se man...  
 ifestou...  
 o mau...  
 tempo...  
 a que...  
 já me...  
 referi...  
 (Novem...  
 bro do...  
 anno...  
 proximo...  
 passa...  
 do) todos...  
 os al...  
 godoeiro...  
 tinham...  
 dado...  
 uma...  
 pequena...  
 colheita...  
 mas...  
 nenhuma...  
 outra...  
 o igual...  
 ou em...  
 superior...  
 idade...  
 product...  
 iva. Pass...  
 ado o...  
 periodo...  
 que pôz...  
 todas...  
 as pla...  
 ntas n'um...  
 estado...  
 de mutil...  
 ação...  
 desolador...  
 chegou...  
 se a...  
 julgar...  
 tudo

morto, tal foi o estado em que a granizada e o excesso de humidade deixaram as nascentes experiencias, mas emfim passadas as más impressões, e como as contrariedades e contratempos nunca em tempo algum constituiram motivo para se abandonar a lucta pela vida, em Abril e Maio do corrente anno podaram-se os algodoeiros que d'então para cá pôsto que atravessando a estação d'estio rebentaram animadamente. Ainda n'esta reviviscencia mostra-se o *Georgia* o mais precoce e precursor de melhor producção por isso que em quanto todas as outras variedades só agora vão desabrochando as primeiras flores, elle já apresenta grande quantidade de frutos em meia creação e continua a florificar dando manifesta razão de querer provar que se no 1.º anno, em quanto tenro, creou 270 frutos agora depois de mais robusto dobrado corpo, não fara favor em produzir pelo menos o dobro. O producto d'este algodoeiro não é bem sedozo mas ainda assim muito fino, d'um bello branco leite e fio comprido. Cada fruto (aperado) contém 3 cazullos que bem creados poderão, em media pezar 5 grammas com as sementes, e dito isto é facil a conclusão de que a cada hectare de terreno que deverá comportar 2000 pés do *Georgia*, pois não precisa maior largueza do que a de 2,5 metros de pé a pé se póde contar (sem optimismos) com uma producção de 2400 kilos d'algodão em caroço, do 2.º anno em diante tomando por media a productibilidade de 300 capsulas por pé e 4 grammas d'algodão por capsula.

E pois um algodoeiro que cultivado em condições que lhe sejam favoraveis deverá produzir annualmente pelo menos 1,200 d'algodão em caroço e por tanto a sua cultura torna se desde já recommendavel. Há é certo arboreos e herbaceos de frutos maiores 7 e 8 grammas e algodões mais sedozos nos quaes não deixo de ter fé de serem de boa producção; eu mesmo aqui os tenho, mas não estou por ora habilitado a assegurar a como já atraz, disse, informações que não regatearei em tempo opportuno.

Tenho cerca de oitenta kilogrammas de sementes em mistura d'este *Georgia*, e de alguns bons herbaceos e arboreos incluindo o *Caravonica* de que não fiz as seleccões que tenciono na proxima maturação: fazem porque a 1.ª colheita o anno passado foi muito irregular; no entanto quem as quiser assim poderá dar-me suas ordens.

Os srs. agricultores e futuros agricultores da provincia encontrarão amostras das variedades de algodão classificadas, em Benguella no mostruario do ex.º governador do districto e no escriptorio de Tavares & C.ª. Em Loanda na casa dos srs. Ferreira, Oliveira & C.ª e em Novo Redondo, no escriptorio dos srs. Ernesto de Amorim e Antonio José d'Araujo proprietarios e directores da *Folha do Sul*. Para Loanda e Novo Redondo, ainda não fiz as remessas mas vou brevemente fazer as colleccões respectivas.

Hanha 31 de Agosto de 1910.

Theodoro José da Cruz.

**INTERESSES COLONIAES**

Carta aberta a todos quantos professam o credo da agricultura

De diferentes pontos da provincia tenho recebido ha tempos para cá algumas cartas de pedidos de sementes do algodoeiro *Caravonica*, como um dos primeiros, se não o primeiro que a recebi directamento da «Queenslandia» e emprehendi a sua cultura experimental; pois nem a quantidade recebida cerca de 4:000 sementes, nem os meios ou recursos pecuniarios me premetiram maior expansão. Esta corrente de pedidos já é um bello e agradável prenuncio de vida nova que assim se póde dizer da nossa vida agricola na provincia, até aqui restricta á cultura da canna sacharina e da batatá doce, e uma prova quasi evidente de que se começa a comprehender que a cultura do algodão, parecendo a primeira vista pobre e aliás riquissima emprehendida em boas condições de mão d'obra e terrenos, em locais proximos dos portos d'embarque, (e vias ferreas ou fluviaes) podendo ou devendo mesmo ser uma das concorrentes que mais rapidamente venha influir no melhoramento economico da provincia; sendo para se sentir que ha mais tempo não se tivesse levado á pratica a ideia d'esta cultura, — que só agora começa a dar esperanças de ter curso; — pelo menos no litoral ou n'algum ponto onde fosse possivel utilizar meios de transportes fluviaes, de forma a que ella, — hoje que caminhos de ferro abrem viacção por terrenos incultos e sufficientemente fertéis inspirasse confiança positiva a capitalistas que quizessem desenvolver Emprezas suas ou que abonassem recursos aos menos habilitados que as quizessem emprehender.

As minhas respostas a todos os cavalhei-

**Extractos do Boletim Official**

**N'esta secção publicaremos não só o que constar relativo ao districto de Benguella, mas as portarias que nos seja possivel e sejam de interesse geral.**

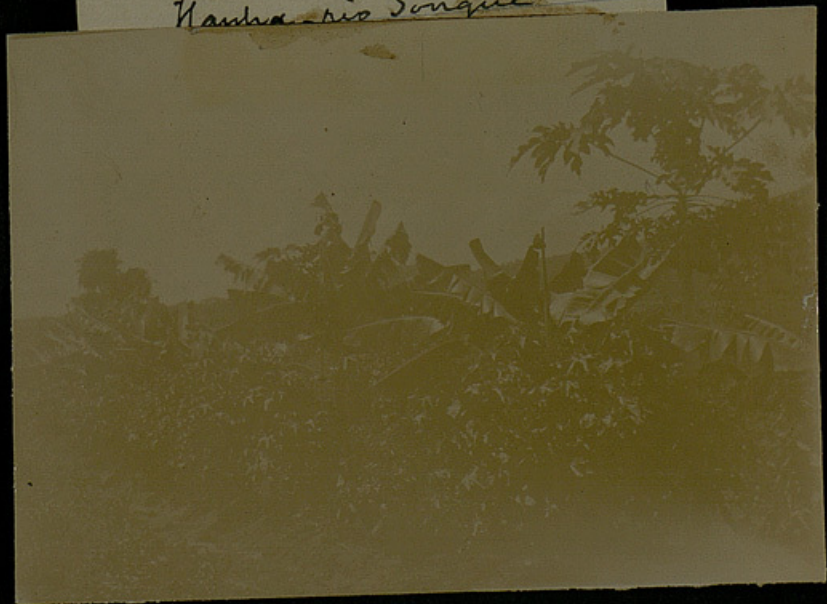
*Boletim numero 36*

Portaria n.º 766

Tendo algumas das auctoridades administrativas do interior da provincia, nas suas respostas á circular n.º 5 expedida pela repartição do gabinete, advogado perante este governo geral a conveniencia de o imposto de cubata exigido ao gentio ser pago em generos coloniaes de certo

Quinta Theodor Jansz

Nambé - rio Songue







O Georgia, de 2 annos  
Quinta Avenida - N. York





THEODORE JOSE DE FARIAS  
HANHA

Banyenda



RESIDENCIA DE COMANDANTE  
BIBLIOTECA  
BIBLIOTECA

"Manihot bicarbyense" plantadas de sementes em Janeiro de 1909  
já carregadas de frutos.

MANDO DÔ &→  
O MILITAR DA  
HANHA &→



Agaves <sup>9,40<sup>e</sup></sup> Quinta Newton  
de Vobillho em 1909 janeiro  
Kauba - Sangre



THEODORO JOSÉ DA CRUZ

1  
HAY  
Exmo Sr D<sup>o</sup> Julio A. Henriques

Meritíssimo Professor de Botânica e Director do  
Jardim Botânico da Universidade de



Coimbra

← COMMANDO DO →  
POSTO MILITAR DA  
← HANHA →

*Benguela*

UNIVERSIDADE DE GIMBRA  
BIBLIOTECA  
BOTANICA

